

## 獨一條

## Artigo Único

許可透過三月二十二日第 89/99/M 號訓令而獲授許可於澳門設立分支公司以經營一般保險業務的“Companhia de Seguros Fidelidade S.A.”，中文名稱為“忠誠保險公司”，更改名稱為“Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramos Gerais”，中文名稱為“忠誠世界保險公司（非人壽）”。

二零零五年九月二十七日

行政長官 何厚鏞

A sucursal da «Companhia de Seguros Fidelidade S.A.», em chinês “忠誠保險公司”, estabelecida em Macau para a exploração dos ramos gerais de seguros através de autorização concedida pela Portaria n.º 89/99/M, de 22 de Março, é autorizada a alterar a sua denominação para «Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramos Gerais», em chinês “忠誠世界保險公司（非人壽）”。

27 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 309 /2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第八十五條第一款及第八十六條第三款的規定，作出本批示。

一、為更好地執行對匯業銀行有限公司採取的干預制度，將該信用機構的管理轉由一個行政委員會負責。

二、委任蘇鈺龍學士為行政委員會主席、李展程學士和高美莉學士為行政委員會委員。

三、該行政委員會根據上指法例第八十九條及續後條文以及澳門金融管理局就此項干預制度的實施而作出的指示，行使權力和履行義務。

四、考慮到有迫切需要跟進該信用機構的特殊情況以維護公共利益，本批示自二零零五年九月二十九日起生效。

二零零五年九月二十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade referida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 85.º e do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. Para melhor execução do regime de intervenção no Banco Delta Ásia, S.A.R.L., a administração daquela instituição de crédito passa a ser assegurada por uma comissão administrativa.

2. São nomeados como membros da comissão administrativa o Dr. Herculano de Sousa que desempenhará as funções de presidente, o Dr. Lei Chin Cheng e a Dr.ª Maria de Lurdes Costa na qualidade de vogais.

3. A comissão administrativa exerce os poderes e cumpre os deveres previstos nos artigos 89.º e seguintes do RJSF, bem como os contidos nas instruções estabelecidas pela Autoridade Monetária de Macau relativamente à execução do referido regime de intervenção.

4. Por manifesta urgência ditada pelo interesse público em acompanhar a situação excepcional da instituição de crédito em causa, este despacho produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 114 /2005 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 114/2005

經研究生資助發放技術委員會建議；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條的規定，作出本批示。

Sob proposta da Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: